



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.

Aos 30(trinta) dias do mês de agosto, do ano de 2018, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a Secretaria Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

01 - JUSTIFICATIVA: As justificativas e propostas para apresentações foram analisadas e aprovadas pelo setor responsável pelo evento na pessoa da Secretaria Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, nas solicitações/requisição (anexo). Considerando que a administração pública busca a valorização dos artistas regionais e preservação do forró tradicional, solicita a contratação dos artistas TADEU & JUNINHO e DOUGLAS & JULIO CESAR, artistas raízes deste município. Valorizar as atrações da cidade, mantém forte a tradição, e engaja todo mundo.

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: A solicitação foi da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, (óficio anexo), para contratação da empresa DOUGLAS EDUARDO FERNANDES-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla DOUGLAS & JULIO CESAR, ao valor global de R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais) e TADEU & JUNINHO, ao valor global de R\$ 1.000,00(um mil reais), empresa que com exclusividade, conforme carta de exclusividade constantes nos autos desse processo.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93 sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. O empresário, conforme documentação constante do procedimento, apresenta habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a contratar com a Administração Pública.

04 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi apresentada pesquisa de mercado, por meio de consultas prévias, conforme contratos anexos, aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, encaminha a autoridade superior, e a Secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, visando a análise e decisão sobre a contratação da empresa DOUGLAS EDUARDO FERNANDES- MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla DOUGLAS & JULIO CESAR, ao valor global de R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais) e TADEU & JUNINHO ao valor global de R\$ 1.000,00(um mil reais), conforme propostas apresentadas, para apresentações durante a Festa do Divino Espírito Santo, no Distrito de Curimataí, neste município Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Presidente

Membro

Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente

<p>Confirme que o (s) pre ente <u>J. Ita</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações</p>
<p>Buenópolis/MG <u>30</u> de <u>08</u> <u>2018</u></p>
<p> Responsável</p>